

A grande desordem no debate constitucional

ANC 88
Pasta Fev/Dez 85
141

Desde que o presidente José Sarney cumpriu sua promessa de convocar uma Assembleia Constituinte para o próximo ano, o problema da reforma de nosso ordenamento jurídico vai, aos poucos, sendo transformado numa questão muito pouco técnica e excessivamente política, propiciando aos grupos sociais interessados em comprometer o atual processo de democratização do País uma excelente oportunidade para fomentar uma ampla crise institucional.

A confusão hoje reinante em torno da Constituinte é tão grande que, surpreendentemente, até o próprio governo parece estar perdendo sua capacidade de influir sobre esse debate, a fim de evitar sua deturpação. Após haver hesitado durante meses na formação de uma comissão de especialistas encarregada de selecionar sugestões e preparar um roteiro para a revisão de nossas instituições de direito, sofrendo, nesse interim, as mais variadas pressões para a indicação de juristas, políticos e representantes de entidades de classe nesse grupo de trabalho, o Palácio do Planalto decepcionou a todos ao indicar 50 nomes de formação ideológica heterogênea.

Por isso, não causou estranheza alguma o fato de que, exatamente um dia após a divulgação desses nomes, a Comissão de Estudos Constitucionais tenha vivido sua primeira crise: um dos indicados, o jurista Fábio Comparato, não apenas se recusou a fazer parte da comissão como ainda a denunciou com adjetivos duros e contundentes. Advogado de grandes empresas e, ao mesmo tempo, integrante da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, ele acusou o grupo de trabalho indicado pelo Planalto de ser "elitista, discriminatório, antipopular, incapaz e ilegítimo". Contra-atacando, o secretário-executivo da Comissão, o jornalista Mauro Santayana, e o próprio ministro da Justiça, Fernando Lyra, responderam que o professor paulista poderia ter tido, pelo menos, um gesto de elegância para evitar o constrangimento do primeiro impasse.

Ora, heterogênea em termos ideológicos, e dividida antes mesmo de haver realizado sua primeira reunião, marcada para o dia de hoje, tal comissão já começa seus trabalhos sob o signo da dúvida e do descrédito. Ela é rejeitada não só por um grupo de entidades pretensamente representativas da sociedade civil, como a Andes, a OAB, a CUT e a UNE, responsáveis pela formação de um esdrúxulo "Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte", mas também pelos próprios deputados e senadores que integram a comissão mista do Congresso encarregada de estudar e avaliar a emenda do presidente da República de convocação da Constituinte.

Ao denunciarem a "bionicidade" do grupo de trabalho formado pelo Palácio do Planalto, os parlamentares nada mais fizeram do que tornar público o que era um falso segredo: a perigosa rota de colisão em que hoje se encontram o Executivo e o Legislativo. A ponto de este último, numa pouco sutil demonstração de seu descontentamento com as iniciativas do presidente José Sarney em matéria de reordenação jurídica, vir defendendo a tese da ampliação do prazo de desincompatibilização dos ministros que, em 1986, pretendem disputar uma vaga na Constituinte. Esse prazo é hoje de apenas cinco meses. Como os deputados e senadores desejam elevá-lo para um ano, indiretamente eles poderão provocar uma nova crise política com a antecipação da reforma ministerial.

Diante desse quadro de tensões, suspeições e críticas recíprocas, portanto, é natural que, desde já, possamos temer pelo futuro de nossas instituições de direito. Se nossas principais lideranças políticas, intelectuais, empresariais, trabalhistas e partidárias não conseguem entender-se sequer quanto à forma de convocação de uma Constituinte, que se pode esperar quando todos tiverem pela frente a difícil e delicada tarefa de redigir uma nova Carta Magna para o País? O perigo que se configura é o de que essas lideranças venham a gerar novos impasses, que poderão até levar a Nação a perder em poucos meses o que demorou mais de 20 anos para conquistar.

Não estamos sendo alarmistas. A verdade é que, como revelam as diferentes pesquisas de avaliação de opinião pública feitas nos últimos tempos, a maioria absoluta da população nem está preocupada com o problema concreto da reforma constitucional nem sabe ao certo qual a utilidade de uma Constituinte. Assim sendo, a elaboração da nova Constituição terá de ser — demagogia à parte — um trabalho de responsabilidade exclusiva de elites. Elitista, sim.

O que a maioria da população realmente espera, segundo os levantamentos, é algo muito mais simples e sensato: seriedade dos políticos, respeitabilidade dos

governantes, honestidade na gestão dos negócios públicos, seriedade da máquina administrativa, cumprimento das obrigações legais e, acima de tudo, sinceridade na comunicação entre dirigentes e governados. Contam-se nos dedos, entre 130 milhões de brasileiros, aqueles que têm a pretensão de participar da elaboração de uma Constituição. Tudo o que desejam é poder um dia confiar nas elites dirigentes deste país.

Não deixa de ser curioso, aliás, o fato de que as mesmas expectativas populares são hoje compartilhadas até mesmo por magistrados integrantes de nossas cortes superiores. Há três semanas, por exemplo, o ministro Oscar Dias Correia, do Supremo Tribunal Federal, manifestou, em conferências e entrevistas, todo seu ceticismo com o atual debate constitucional. Veterano parlamentar, tendo renunciado a seu mandato de deputado federal contra a edição do Ato Institucional nº 2, em 1965, ele disse que sua experiência de vida o leva a defender para o País soluções jurídicas bem mais simples, que poderiam ser votadas normalmente pelo Congresso após a fixação de alguns valores prioritários: a manutenção do federalismo, o equilíbrio entre os poderes, o restabelecimento da autonomia do Judiciário, as limitações do poder de intervenção do Estado na economia, etc.

"Cabe-nos ponderar" — afirmou ele — "que não deve a Constituição surgir da exploração demagógica e da exploração ideológica, das quais serão gordos usufrutuários os que mais prometerem e os que mais radicalizarem." Sua conclusão: "A lei mais instável do País é a constitucional", motivo pelo qual vem ele defendendo a continuidade de uma tradição de 150 anos cristalizada desde a declaração da Independência, sob o argumento de que "a Constituinte deve representar uma evolução dessa tradição e não a sua ruptura".

Suas palavras, diante da confusão reinante, nos parecem as mais sensatas. Elas nos alertam para o perigo de uma radicalização ideológica na elaboração de uma nova Carta Magna, além do risco de uma profunda desorganização das relações sociais vigentes à luz de uma longa tradição jurídica liberal.

Por isso, neste momento em que as forças políticas descompromissadas com a causa da democracia pretendem apoderar-se do tema da Constituinte para romper essa ordenação social e jurídica profundamente enraizada em nossos costumes e em nossas consciências, é preciso cuidado para não se deixar levar pelos cantos de sereia de grupos de trabalho sem representatividade, criados segundo as conveniências do poder, dos "plenários" de inequívoca tendência ideológica, cujo modelo de "Estado de Direito" são os regimes cubano e nicaraguense, e de comissões parlamentares desautorizadas pelo fisiologismo hoje reinante no Congresso, que certamente irão decidir em causa própria. A Constituinte não pode servir de pretexto para a demagogia de grupos comprovadamente minoritários.